DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Professor de Educação Básica – I Ensino Fundamental

Classificação	Nome	RG. Nº
7º	Lucimara Severino Teixeira Ricardo	63.331.231-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 09 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCIANA NERY JUSTINO**, portadora do RG nº 27.983.009-9 SSP/SP, para desempenhar suas funções de Serviços Gerais na EMEI Maria Zulmira Cação Pereira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 09 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA FERREIRA**, portadora do RG nº 34.170.768-5 SSP/SP, para desempenhar suas funções de Serviços Gerais na Creche Aristilia Daun Kemp.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 09 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LEÔNDAS GOMES GONÇALVES RODRIGUES**, portador do RG nº 43.169.044-3 SSP/SP, para desempenhar suas funções na Creche Aristilia Daun Kemp.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 09 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal